



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2432/2025/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2019 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000010138-7;

Considerando o Parecer nº 1689/2022 (0262618, fls. 48 a 58), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 710/2022 (0267155) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão de PARF (7194106) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8559 de 16/05/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91 **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 919,80 (novecentos e dezenove reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II e art. 15 do Decreto nº 2.271/2019 e no item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2019 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 07/10/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7242742** e o código CRC **2662E563**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO